



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1365

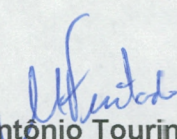
Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 173ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de novembro deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Arthur José Ramos Gasperoni**, através do requerimento nº 11.139/98, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de abertura de vaga na disciplina "Direito Internacional Público" (DIR 420).

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício